



Câmara dos Vereadores do Município de Jupi

PERNAMBUCO

Em ____/____/1968

Sancione-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Jupi, 10 de
junho de 1968.

Adalberto Teixeira
P R E F E I T O

Câmara Municipal de Jupi, decreta:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial para construção de terraplanagem, meio-fio e calçada no povoado Neves.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução, correrão por conta das disponibilidades financeiras do Município.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 5 de junho de 1968.

José Baente de Sá
PRESIDENTE

Luciana Vilela de Costa
1º SECRETARIO

João Gomes Ferraz de Aguiar
2º SECRETARIO

